



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IATI**  
R. FRANCISCO PEREIRA DA COSTA, S/N.º, CENTRO - CEP: 55.345-970 - IATI/PE - (87) 3786-1125



## Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

Ato/Portaria nº 000049/2014

IATI/PERNAMBUCO, em 14 de Novembro de 2014

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) JOSEFA EDILMA REINALDO FERREIRA.

**O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, CONJUNTAMENTE COM O DIRETOR (A) ADMINISTRATIVO (A) FINANCEIRO (A)**, no uso pleno de suas atribuições legais, lhes conferidas e outorgadas pelo Art. 69, inciso V da Lei Municipal n.º 220/2004, de 14 de Dezembro de 2004.

### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a JOSEFA EDILMA REINALDO FERREIRA, portador(a) do RG nº 5235129, SSP, CPF nº 658.275.384-13, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR I, Nível I, Classe 1, 001, Matrícula nº 540, lotado(a) no(a) SEC EDUC FUNDEB 60%, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Art. 25, incisos I, II, III e IV paragrafo único, da Lei Municipal n.º 220/2004, de 14 de Dezembro de 2004, conforme processo do IPREVI nº 000031/2014, a partir desta data até a posterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**ANTONIO JOSE BEZERRA SANTOS**  
Antonio Jose Bezerra Santos  
Diretor / Presidente  
IPREVI-Inst. de Previdência  
do Mun.de Iati-PE

  
**ANDREA CORDEIRO SOUTO**  
Diretor (a) Administrativo Financeiro

**Andrea Cordeiro Souto**  
Diretora Administrativo Financeiro  
IPREVI